DECRETO LEGILSATIVO Nº 02/82

"COncede o Título de Cidadão Benemérito ao Exmo.Sr.Dr. - NELSON MANCINI NICOLAU".

EU, MAURÍCIO JOSÉ DE AZEVEDO OLIVEIRA, Vice-Presidente da Câmara Municipal no Exercício da Presidência, usando de minhas atribuições legais e regimentais, PROMULGO o seguinte . . .

DECRETO LEGISLATIVO :-

ARTIGO 1º :- A Câmara Municipal de São João da Boa Vista,fica devidamente autorizada a conceder o "TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO" ao Exmo.Sr.Dr. NELSON MANCINI NICOLAU, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade sanjoanense.

ARTIGO 2º :- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene em data a ser fixada pela Mesa da Câmara Municipal.

ARTIGO 3º :- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º :- O referido Projeto de Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURÍCIO JOSÉ DE AZEVEDO OLIVEIRA
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

.-.-.-

DECRETO LEGISLATIVO :-

ARTIGO 1º :- Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, devidamente autorizada a conceder ao Ilmo.Sr.João Batista Scanapiecco, o Título de Cidadão Sanjoanense, em justo reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados a nossa cidade.

ARTIGO 2º :- A referida honraria lhe será outorgada em Sessão Solene em data a ser fixada pela Mesa da Câmara Municipal.

ARTIGO 3º :- A concessão desta outroga e as despesas inerentes à mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se ncessária.

ARTIGO 4º :- O referido Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURÍCIO JOSÉ DE AZEVEDO OLIVEIRA
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

.-.-.-